



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

[www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br) | [www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 16 de Julho de 2018

Ano I | Edição nº02

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA .....	02
Licitações e Contratos .....	02
Revogação / Anulação.....	02
Aviso de Licitação.....	02
Extrato.....	02
Extrato.....	02
Distrato.....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Câmara Municipal de Açailândia – MA**

**CNPJ 12.143.442/0001-76**

**Rua Ceará, 622 – Centro**

**Telefone: (99)3535-0426**

**Site: [www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br)**

**Diário: [cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**

### MESA DIRETORA

**Presidente: Josibeliano Chagas Farias – PTB**

**1º Vice-Presidente: José Cardoso de Araújo – SD**

**2º Vice-Presidente: Joílson Cardoso dos Santos –PRB**

**1º Secretário: Heliomar Laurindo –PRB**

**2º Secretário: Jose Pereira de Sousa - DEM**



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

[www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br) | [www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 16 de Julho de 2018

Ano I | Edição nº02

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

#### Licitações e Contratos

#### Revogação / Anulação

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DE N.º 011/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Açailândia, torna público aos interessados a anulação da Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial de nº 011/2018. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas de mais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para realização de buffet destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal. ABERTURA: 03 de julho de 2018, às 14:00 horas, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão do dia 20/06/2018. Açailândia (MA), 16 de julho de 2018. **ONYKLEY FATIANO DOMINGOS SOARES** – Pregoeiro.

#### Aviso de Licitação

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, de interesse desta Câmara Municipal. **ABERTURA:** 26 de julho de 2018, às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Ceará nº 662, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado em Açailândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site [cmacailandia.ma.gov.br](http://cmacailandia.ma.gov.br). Onyklley Fatiano Domingos Soares - **PREGOEIRO**.

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE N.º 009/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º **009/2018**, Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** e a empresa **M. E. SERVIÇOS DE**

**REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, destinado a suprir a demanda da Câmara Municipal, deste Município. **Prazo para execução:** 07 (sete) meses. **Data da Assinatura:** 15 de junho de 2018. **Valor R\$ 56.007,00** (cinquenta e seis mil e sete reais). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 01. Poder Legislativo, 0101. Câmara Municipal de Açailândia; 01.031.0001.2.001.000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Paulo Roberto Cruz Costa - Assessor Jurídico.**

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE N.º 008/2018

Extrato de Termo de Contrato de n.º **008/2018**, Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** e a empresa **E. B. LEAL ME**, Espécie: Termo de Contrato: **Objeto:** Contratação de empresa especializada em gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal. **Prazo para execução:** 07 (sete) meses. **Data da Assinatura:** 15 de junho de 2018. **Valor R\$ 140.958,90** (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **Do Pagamento:** Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimento dos materiais, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 01. Poder Legislativo, 0101. Câmara Municipal de Açailândia; 01.031.0001.2.001.000. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **Paulo Roberto Cruz Costa - Assessor Jurídico.**

#### Distrato

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE N.º 008/2017

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 007/2017, A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.442/0002-76, com sede na Rua Ceará nº 662, Centro, CEP: 65.930.000, Açailândia - MA, neste ato representado por seu Presidente da Câmara e Representante Legal o Sr.



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

[www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br) | [www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Segunda-feira, 16 de Julho de 2018

Ano I | Edição nº02

Página 3 de 3

JOSIBELIANO CHAGAS FARIAS, brasileiro, casado, Presidente da Câmara, portador do CPF nº 768.892.033-72, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 008/2017, firmado em 11 de maio de 2017, que objetivava a “Prestação de Serviços de Monitoramento e Vigilância Eletrônica e Aquisição de Equipamentos e Insumos necessários para Prestação de Serviços”, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 23/05/2017, e ainda seu Termo Aditivo de Prazo de nº 001/2017, conforme documentos em anexos, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 008/2017 celebrado com a empresa INVIOVÁVEL AÇAILÂNDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS, devidamente qualificada nos autos do contrato em epígrafe. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO: 2.1. O Contrato de nº 008/2017, celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da presente data, e nos termos da cláusula oitava do instrumento contratual firmado como Câmara de Açailândia/MA, combinado com os artigos 78, inciso XII, 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. 2.2. Ficando declarado extinto para todos os efeitos, as cláusulas pactuadas e os compromissos recíprocos em referência. a) não realizando mais, quaisquer das operações previstas. b) não restarem bens, direitos, créditos ou haveres a serem recebidos ou suportados pela Distratada. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES: 3.1. O CONTRATANTE não aplicará a sanção a CONTRATADA, INVIOVÁVEL AÇAILÂNDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 25.246.914/0001-68, sediada a Rua Alexandre Oliveira nº 12, Jardim Brasil, Açailândia - MA. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: 4.1. Será providenciada a publicação do presente DISTRATO no Diário Oficial do Estado, para que produza os seus efeitos. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: 5.1. O distratante dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar do distratado, seja a que título for com fundamento no contrato retro referido. E por estarem assim justo e acordado, assina o presente distrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Açailândia (MA), 04 de maio de 2018. **Josibeliano Chagas Farias** – Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.